# BOLETIM DE SERVIÇO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



## Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Berenice Alho da Costa Tourinho **Reitora**

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott Vice-Reitor Pro Tempore Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira Pró-Reitor de Graduação

> Prof. Dr. Osmar Siena **Pró-Reitor de Planejamento**

Me. Ivanda Soares da Silva **Pró-Reitora de Administração** 

Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof.ª Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo Assessora de Comunicação

### SUMÁRIO

Secons 04

#### **SECONS**

Conselho Superior de Administração - CONSAD

Câmara de Legislação e Normas - CLN

Processo: 23118.000478/2013-41

Parecer: 379/CLN

Assunto: Alteração da Resolução 065/CONSAD – proposição de supressão do artigo 15

**Interessado:** PRAD

Relator: Conselheiro Marcelo Vergotti

Parecer da Câmara:

Na 58ª sessão ordinária, em 17.02.2016, a Câmara concede vistas do processo ao conselheiro **Fabricio Moraes de Almeida** nos termos do Artigo 54 do Regimento do CONSAD.

#### Conselho Superior de Administração - CONSAD

Câmara de Legislação e Normas - CLN

**Processo:** 23118.004287/2014-39

Parecer: 383/CLN

Assunto: Indicativo concernente à alteração das Resoluções 031 e 072/CONSAD e Ato

Decisório 070/CONSAD

Interessado: Leonardo Severo da Luz Neto Relator: Conselheiro Marcelo Vergotti

Parecer da Câmara:

Na 58ª sessão ordinária, em 17.02.2016, a Câmara concede vistas do processo à conselheira **Eleonice de Fátima Dal Magro** nos termos do Artigo 54 do Regimento do CONSAD.

#### Resolução nº 146/CONSAD, de 01 de março de 2016.

Regimento Interno do Departamento Acadêmico de Física, Campus de Ji-Paraná.

O Conselho Superior de Administração (CONSAD), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, considerando:

Processo 23118.000856/2015-58;

Parecer 384/CLN, da relatora conselheira Eleonice de Fátima Dal Magro;

Deliberação na 58ª sessão da Câmara de Legislação e Normas, em 17.02.2016;

Deliberação na 66ª sessão Plenária, em 26.02.2016;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1°.** Aprovar o Regimento Interno do departamento acadêmico de Física, vinculada ao Campus de Ji-Paraná, constante do mencionado processo às folhas 03 a 10 e anexo a esta resolução.

**Art. 2°.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

#### Resolução nº 419/CONSEA, de 26 de fevereiro de 2016.

Inclusão da disciplina de Libras no Curso de Educação Básica Intercultural Campus de Ji-Paraná

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- 1- Processo 23118.001724/2015-43;
- 2- Parecer 1888/CGR, do Relator Conselheiro **Raildo Sales de Andrade**;
- 3- Deliberação na 145ª sessão da Câmara de Graduação, em 16.02.2016;
- 4- Deliberação na 80<sup>a</sup> sessão Plenária, em 24.02.2016.

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Aprovar a inclusão da disciplina de Libras como obrigatória com carga horária de 60 horas na grade curricular do Curso de Educação Básica Intercultural do Campus de Ji-Paraná, constante à folha 04 do mencionado processo.
- Art.  $2^{\circ}$  Ficam convalidadas as atividades referentes à essa disciplina em semestres anteriores.
- **Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

#### Resolução nº 420/CONSEA, de 26 de fevereiro de 2016.

Regularização de matriz curricular do curso de Engenharia de Alimentos, do Campus de Ariquemes

- O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:
  - 5- Processo 23118.000068/2015-61;
  - 6- Parecer 1844/CGR, da Relatora Conselheira Loidi Lorenzzi da Silva;
  - 7- Deliberação na 143ª sessão da Câmara de Graduação, em 07.12.2015;
  - 8- Deliberação na 78<sup>a</sup> sessão Plenária, em 17.12.2015;
  - 9- Parecer 1898/CGR, da Relatora Conselheira Eleonice de Fátima Dal Magro;
  - 10- Deliberação na 145ª sessão da Câmara de Graduação, em 16.02.2016;
  - 11- Deliberação na 80ª sessão Plenária, em 25.02.2016.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar os pareceres 1844/CGR e 1898/CGR.

**Art. 2º** Convalidar as atividades do Curso de Engenharia de Alimentos, do Campus de Ariquemes descritas a seguir:

Disciplina PPC	Disciplina SINGU	Disciplina Equivalente (ofertada)				
Introdução à Engenharia de	EGA30002 Introdução à	EGA30002 Introdução à Engenharia de				
Alimentos	Engenharia de Alimentos	Alimentos				
Tipo: Obrigatória	Tipo: Obrigatória	Tipo: Obrigatória				
Créditos: 01	Créditos: 03	Créditos: 03				
Carga Horária: 20 horas	Carga Horária: 60 horas	Carga Horária: 60 horas				
Citologia	EGA30004 Citologia	EGA30004 Citologia				
Tipo: Obrigatória	Tipo: Obrigatória	Tipo: Obrigatória				
Créditos: 02	Créditos: 03	Créditos: 03				
Carga Horária: 40 horas	Carga Horária: 60 horas	Carga Horária: 60 horas				
Tópicos Especiais I	EGA30048 Tópicos Especiais	Optativa EGA30048 como Tópicos Especiais				
Tipo: Optativa	Tipo: Optativa	<ul> <li>Tópicos Especiais - Tratamento de</li> </ul>				
Créditos: 02	Créditos: 02	Efluentes: 40 horas e 02 créditos				
Carga Horária: 40 horas	Carga Horária: 40 horas	<ul> <li>Tópicos Especiais - Caracterização de</li> </ul>				
		Materiais: 40 horas e 02 créditos				
		Tópicos Especiais - Ergonomia e				
		Segurança do Trabalho: 40 horas e 02				
		créditos				

**Art. 3º** Excluir a disciplina EGA 30040 (Economia Aplicada) do 7º período da matriz curricular do curso mencionado.

**Art.4º** Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário e a Resolução 417/CONSEA.

#### Resolução nº 421/CONSEA, de 26 de fevereiro de 2016.

Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Alimentos Campus de Ariquemes O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- 12- Processo 23118.000927/2015-12;
- 13- Parecer 1890/CGR, da relatora conselheira **Eleonice de Fátima Dal Magro**;
- 14- Deliberação na 145ª sessão da Câmara de Graduação, em 16.02.2016;
- 15- Deliberação na 80<sup>a</sup> sessão Plenária, em 24.02.2016;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Alimentos, vinculado ao Campus de Ariquemes, constante do referido processo às folhas **18 a 381**, nos seguintes termos:

- CURSO: Engenharia de Alimentos;
- GRAU ACADÊMICO CONFERIDO: Bacharel;
- **NÚMERO DE VAGAS AUTORIZADAS**: 45 (anual);
- TURNO DE FORNECIMENTO DO CURSO: integral (matutino e vespertino);
- MODALIDADE DE ENSINO: presencial;
- PERÍODO MÍNIMO DE INTEGRALIZAÇÃO: 10 (dez) semestres;
- **PERIODICIDADE:** Semestral:
- CARGA HORÁRIA TOTAL OFERTADA PELO CURSO: 4.460 horas;
- LOCAL DE OFERTA E CONCENTRAÇÃO DE ATIVIDADES: Campus de Ariquemes.

**Art. 2º** – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

#### Resolução nº 424/CONSEA, de 01 de março de 2016.

Convalidação de matriz curricular do curso de Medicina Veterinária, do Campus de Rolim de Moura

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

Processo 23118.001650/2015-45;

Parecer 1891/CGR, do Relator Conselheiro Ariveltom Cosme da Silva;

Deliberação na 145ª sessão da Câmara de Graduação, em 16.02.2016;

Deliberação na 80<sup>a</sup> sessão Plenária, em 25.02.2016.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o parecer 1891/CGR, do Relator Conselheiro Ariveltom Cosme da Silva.

**Art. 2º** Convalidar todas as atividades e disciplinas do Curso de Medicina Veterinária, vinculado ao Campus de Rolim de Moura, constantes às folhas 18 a 20 do mencionado processo e descritas a seguir:

[ <del>-</del> ]	MATRIZ (E-MEC)			MATRIZ (SINGU)			
IRE	DISCIPLINA		TRE		DISCIPLINA		CONTACT
SEMESTRE	NOME	CARG A HORÁ RIA	SEMES	CÓDI GO	NOME	CAR GA HOR ÁRIA	CONVALI DAÇÃO
1	BIOLOGIA CELULAR	80	1	VET30 003	BIOLOGIA CELULAR	80	0
1	ANATOMIA ANIMAL I	100	1	VET30 002	ANATOMIA ANIMAL I	100	0
3	ZOOLOGIA DOS VERTEBRADOS	80	1	VET30 007	ZOOLOGIA	60	- 20
-	INEXISTENTE		1	VET30 001	PRÁTICA DA EDUCAÇÃO FÍSICA	60	+ 60

2 ECOLOGIA VETERINARIA	80	1	VET30 006	ECOLOGIA	40	
5 PARASITOLOGIA	80	3	VET30 016	PARASITOLOGIA VETERINÁRIA I	80	+ 40
VETERINÁRIA		4	VET 30026	PARASITOLOGIA VETERINÁRIA II	80	
1 BIOESTATISTICA	60	1	VET30 005 VET30	BIOESTATÍSTICA I BIOESTATÍSTICA	40	+ 20
1 BIOQUÍMICA I	80	1	014 VET30	II BIOQUÍMICA	80	0
2 BIOQUIMICA II	80	2	004 VET30 011	VETERINÁRIA I BIOQUIMICA VETERINÁRIA II	80	0
INICIAÇÃO A VETERINÁRIA	20	1	VET30 008	INTRODUÇÃO A MEDICINA VETERINÁRIA	40	+ 20
3 BIOFÍSICA	40	2	VET30 013	BIOFÍSICA	60	+ 20
2 FILOSOFIA	60	2	VET30 012	CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS	40	0
1 METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTIFICA	40	2	VET30 015	METODOLOGIA DA PESQUISA	60	
2 ANATOMIA ANIMAL II	100	2	VET30 010	ANATOMIA ANIMAL II	100	0
				HISTOLOGIA		
2 HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA GERAL	80	2	VET30 009	GERAL E EMBRIOLOGIA	120	. 40
,	80	3		GERAL E	120	+ 40
EMBRIOLOGIA GERAL HISTOLOGIA E 3 EMBRIOLOGIA			009 VET30	GERAL E EMBRIOLOGIA HISTOLOGIA		+ 40 - 20
EMBRIOLOGIA GERAL  HISTOLOGIA E  EMBRIOLOGIA E  ESPECIAL  GENÉTICA BÁSICA E  EVOLUÇÃO  MICROBIOLOGIA E	80	3	009 VET30 019 VET30 020 VET30 018	GERAL E EMBRIOLOGIA  HISTOLOGIA VETERINÁRIA  GENÉTICA BÁSICA E EVOLUÇÃO  MICROBIOLOGIA GERAL	80	
HISTOLOGIA E  HISTOLOGIA E  EMBRIOLOGIA E  ESPECIAL  GENÉTICA BÁSICA E  EVOLUÇÃO  MICROBIOLOGIA E  IMUNOLOGIA	80	3	VET30 019 VET30 020 VET30 018 VET30 023	GERAL E EMBRIOLOGIA  HISTOLOGIA VETERINÁRIA  GENÉTICA BÁSICA E EVOLUÇÃO MICROBIOLOGIA	80	- 20
EMBRIOLOGIA GERAL  HISTOLOGIA E  EMBRIOLOGIA E  ESPECIAL  GENÉTICA BÁSICA E  EVOLUÇÃO  MICROBIOLOGIA E	80	3 3	VET30 019 VET30 020 VET30 018 VET30 023 VET30 025	GERAL E EMBRIOLOGIA  HISTOLOGIA VETERINÁRIA  GENÉTICA BÁSICA E EVOLUÇÃO MICROBIOLOGIA GERAL MICROBIOLOGIA VETERINÁRIA  IMUNOLOGIA	80 60 60	- 20
HISTOLOGIA E  HISTOLOGIA E  EMBRIOLOGIA E  ESPECIAL  GENÉTICA BÁSICA E  EVOLUÇÃO  MICROBIOLOGIA E  IMUNOLOGIA	80 80 100	3 3 3 4	VET30 019 VET30 020 VET30 018 VET30 023 VET30 025 VET30 017	GERAL E EMBRIOLOGIA  HISTOLOGIA VETERINÁRIA  GENÉTICA BÁSICA E EVOLUÇÃO MICROBIOLOGIA GERAL MICROBIOLOGIA VETERINÁRIA  IMUNOLOGIA FISIOLOGIA ANIMAL I	80 60 60 80	- 20 + 40
HISTOLOGIA E  HISTOLOGIA E  EMBRIOLOGIA E  ESPECIAL  GENÉTICA BÁSICA E  EVOLUÇÃO  MICROBIOLOGIA E  IMUNOLOGIA  IMUNOLOGIA  IMUNOLOGIA	80 80 100 80	3 3 4 4	VET30 019 VET30 020 VET30 018 VET30 023 VET30 025 VET30 017 VET30 021	GERAL E EMBRIOLOGIA  HISTOLOGIA VETERINÁRIA  GENÉTICA BÁSICA E EVOLUÇÃO  MICROBIOLOGIA GERAL  MICROBIOLOGIA VETERINÁRIA  IMUNOLOGIA FISIOLOGIA ANIMAL I  ANATOMIA TOPOGRÁFICA	80 60 60 80	- 20 + 40 - 20
HISTOLOGIA E  HISTOLOGIA E  EMBRIOLOGIA E  EMBRIOLOGIA E  GENÉTICA BÁSICA E  EVOLUÇÃO  MICROBIOLOGIA E  IMUNOLOGIA  IMUNOLOGIA  FISIOLOGIA ANIMAL I  INEXISTENTE	80 80 100 80 80	3 3 4 4 3	VET30 019  VET30 020  VET30 018  VET30 023  VET30 025  VET30 017  VET30	GERAL E EMBRIOLOGIA  HISTOLOGIA VETERINÁRIA  GENÉTICA BÁSICA E EVOLUÇÃO MICROBIOLOGIA GERAL MICROBIOLOGIA VETERINÁRIA  IMUNOLOGIA FISIOLOGIA ANIMAL I ANATOMIA TOPOGRÁFICA PATOLOGIA GERAL	80 60 60 80 60 80	- 20 + 40 - 20 0
HISTOLOGIA E  HISTOLOGIA E  EMBRIOLOGIA E  ESPECIAL  GENÉTICA BÁSICA E  EVOLUÇÃO  MICROBIOLOGIA E  IMUNOLOGIA  IMUNOLOGIA  FISIOLOGIA ANIMAL I	80 80 100 80 80	3 3 4 4 3 3	VET30 019 VET30 020 VET30 018 VET30 023 VET30 017 VET30 021 VET30	GERAL E EMBRIOLOGIA  HISTOLOGIA VETERINÁRIA  GENÉTICA BÁSICA E EVOLUÇÃO MICROBIOLOGIA GERAL MICROBIOLOGIA VETERINÁRIA  IMUNOLOGIA FISIOLOGIA ANIMAL I ANATOMIA TOPOGRÁFICA PATOLOGIA	80 60 60 80 60 80	- 20 + 40 - 20 0

3	FISIOLOGIA ANIMAL II	80	4	VET30 022	FISIOLOGIA ANIMAL II	60	- 20
4	SEMIOLOGIA ANIMAL	80	5	VET30 037	SEMIOLOGIA VETERINÁRIA	100	+ 20
7	PRODUÇÃO E SANIDADE DE SUÍNOS	80	4	VET30 029	ZOOTECNIA GERAL	60	- 20
5	DIAGNÓSTICO DE IMAGEM	40	5	VET30 035	DIAGNÓSTICO DE IMAGEM	40	0
5	TERAPEUTICA VETERINÁRIA	60	5	VET30 034	TERAPEUTICA VETERINÁRIA	80	+ 20
5	PATOLOGIA CLÍNICA VETERINÁRIA	60	5	VET30 033	PATOLOGIA CLÍNICA VETERINÁRIA	80	+ 20
5	EPIDEMIOLOGIA VETERINÁRIA	40	5	VET30 032	EPIDEMIOLOGIA VETERINÁRIA	40	0
4	NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇAO ANIMAL	80	5	VET30 031	BROMATOLOGIA E ALIMENTAÇÃO ANIMAL I	80	0
5	PATOLOGIA ESPECIAL VETERINÁRIA	80	6	VET30 041	PATOLOGIA ESPECIAL VETERINÁRIA	120	+40
6	DOENÇAS PARASITÁRIAS DOS ANIMAIS	80	6	VET30 038	DOENÇAS PARASITÁRIAS DOS ANIMAIS	80	0
6	DOENÇAS INFECCIOSAS DOS ANIMAIS	80	6	VET30 039	DOENÇAS INFECCIOSAS DOS ANIMAIS	80	0
7	TÉCNICA OPERATÓRIA	100	7	VET30 044	TÉCNICA CIRÚRGICA VETERINÁRIA	100	0
6	ANESTESIOLOGIA VETERINÁRIA	40	6	VET30 042	ANESTESIOLOGI A VETERINÁRIA	60	+ 20
8	SAUDE PUBLICA E DEFESA SANITARIA ANIMAL	80	7	VET30 049	MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA E SAÚDE	60	- 20
6	PRODUÇÃO E MANEJO DE BOVINO DE LEITE	60	7	VET30 047	BOVINOCULTUR A DE LEITE	60	0
6	PRODUÇÃO E MANEJO DE BOVINO DE CORTE	60	7	VET30 052	BOVINOCULTUR A DE CORTE	60	0
7	CLÍNICA MÉDICA DE PEQUENOS ANIMAIS I	80	7	VET30	CLÍNICA MÉDICA	1.00	0
8	CLÍNICA MÉDICA DE PEQUENOS ANIMAIS II	80	7	048	DE PEQUENOS ANIMAIS	160	0
8	FISIOPATOLOGIA DA REPRODUÇÃO	80	8	VET30 057	FISIOPATOLOGIA DA REPRODUÇÃO	100	- 20
9	DEONTOLOGIA E VETERINARIA LEGAL	60	9	VET30 060	DEONTOLOGIA	40	- 20
7	PRODUÇÃO E SANIDADE DE AVES	80	9	VET30 061	ORNITOPATOLOG IA	60	- 20
7	CLINICA MÉDICA DE GRANDES ANIMAIS I	80	8	VET30 058	CLÍNICA MÉDICA DE	100	0

	CLINICA MÉDICA DE				RUMINANTES		
8	GRANDES ANIMAIS II	80			KUMINANTES		
6	PRODUÇÃO E MANEJO DE EQUIDEOS	40	9	VET30 065	CLÍNICA DE EQUÍDEOS	100	
9	PROCESSAMENTO TECNOLOGICO E INSPEÇÃO DE LEITE E DERIVADOS	80	7	VET30 050	INSPEÇÃO DE ALIMENTOS DE ORIGEM ANIMAL I	80	
9	PROCESSAMENTO TECNOLOGICO E INSPEÇÃO DE CARNES E DERIVADOS	100	8	VET30 059	INSPEÇÃO DE ALIMENTOS DE ORIGEM ANIMAL II	80	+ 40
9	PROCESSAMENTO TECNOLOGICO E INSPEÇÃO DE PESCADOS E DERIVADOS	60	9	VET30 063	TECNOLOGIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	60	
8	CLINICA MÉDICA DE ANIMAIS SILVESTRES	80	9	VET30 067	CLÍNICA DE ANIMAIS SILVESTRES	60	- 20
9	BIOTECNOLOGIA DA REPRODUÇÃO	80	9	VET30 066	BIOTECNOLOGIA DA REPRODUÇÃO	60	- 20
5	BIOCLIMATOLOGIA E BEM ESTAR ANIMAL	60	4	VET30 028	COMPORTAMENT O E BEM ESTAR ANIMAL	60	0
9	EXTENSÃO RURAL	40	8	VET30 053	COMUNICAÇÃO E EXTENSÃO RURAL	40	0
7	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO	40	5	VET30	GESTÃO EM	60	- 20
9	GESTAO DE NEGÓCIOS E EMPREENDEDORISMO	40		036	AGRONEGÓCIO		
4	MELHORAMENTO ANIMAL ECONOMIA RURAL	40	4	VET30 027	MELHORAMENT O ANIMAL	60	- 20
3	SOCIOLOGIA RURAL	40	7	VET30	OPTATIVA I	40	0
7	SANIDADE DE RUMINANTES	60	7	045 VET30 046	OPTATIVA II	40	- 20
7	METODOS DE LEVANTAMENTO POPULACIONAIS	60	8	VET30 054	OPTATIVA III	40	- 20
8	PRODUÇÃO E MANEJO DE ORGANISMOS AQUÁTICOS	60	8	VET30 055	OPTATIVA IV	40	- 20
4	PRODUÇÃO E MANEJO DE ANIMAIS SILVESTRES	60	9	VET30 062	OPTATIVA V	60	0
3	FORRAGICULTURA	40	6	VET30 040	ALIMENTAÇÃO DE ANIMAL II	100	+ 60

INEXISTENTE		7 VET30 PATOLOGIA 051 CIRÚRGICA	100	+ 100
INEXISTENTE		8 VET30 TOXICOLOGIA 056 VETERINÁRIA I	60	+ 60
INEXISTENTE		9 VET30 TOXICOLOGIA 064 VETERINÁRIA II	60	+ 60
CARGA HORÁRIA TOTAL DE DISCIPLINAS (E-MEC)	4220	CARGA HORÁRIA TOTAL DE DISCIPLINAS (SINGU)	4680	460
ESTÁGIO CURRICULA OBRIGATÓRIO	520	ESTÁGIO CURRICULA OBRIGATÓRIO	520	0
CARGA HORÁRIA TOTAL	4740	CARGA HORÁRIA TOTAL	5200	460

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.